

CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

Av. Alberto Byington nº 679- CEP 87535000-Tel-44-36321272

INDICAÇÃO – 052-2014 Apresentada em 23/09/2014

AUTORIA ELSON FERREIRA BARROS

Assunto Plano de Cargos e Salários para os funcionários públicos municipais.

TEOR DA INDICAÇÃO:

Vários funcionários públicos municipais procuraram esse representante desta casa de leis, clamando para que seja feito o plano de cargos e salários. Na visão deste vereador, a adequação do orçamento público do município e o seu equilíbrio financeiro não devem ser obstáculos para que a Prefeitura Municipal efetue providencie o plano de carreira ao nosso servidor municipal. Nosso servidor público é dedicado e trabalhador e, por isso, merece seu plano de carreira. Aliás, o plano de carreira desta classe serve também para movimentar a economia em geral.

Há de se ressaltar também a necessidade de uma adequação salarial para os cargos que foram DURAMENTE PENALIZADOS, ficando com seus vencimentos totalmente defasados em função da aprovação da aludida lei.

Desta forma, faz se necessário a criação de uma Lei Instituído o Plano de Carreira, objetivando valorizar e assegurar os direitos dessa classe trabalhadora.

Justificativa: A manifestação de nossos servidores em busca de um melhor salário, pois a defasagem em todas as classes, sendo comum que servidores pesam as contas e busque outros meios e sustento a seus familiares.

Considerando a justa preocupação manifestada por este representante desta casa de leis, Indicamos na forma regimental, e depois de ouvido o plenário desta casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal para que este estude com carinho, a indicação acima apontada.

NESTES TERMOS

SOLICITO DEFERIMENTO

ELSON FERREIRA BARROS

VEREADOR.

26.09.14
[Assinatura]